

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 14 de maio de 2024.

Processo: 50050.002808/2024-90

DOCUMENTO DE FORAMLIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAF - ASSESSORIA	
Responsável pela Demanda: Wellington Miranda	Matrícula/SIAPE: 1673178
E-mail: wellington.miranda@infrasa.gov.br	Telefone: (61)98130-1068

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO

Objeto: CURSO CIA 2 (PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA)

Natureza do objeto: Capacitação

Nome do Evento de Capacitação: CURSO IN COMPANY – CIA2 (PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA)

Entidade Promotora do Evento: Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil

Prazo de Execução: Junho de 2024

Carga horária do Evento: 32:00 horas (curso Presencial)

Quantidade de Participantes: 1

Modalidade (Presencial ou Online): PRESENCIAL

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme Anexo - programação do curso (8305124), no curso serão abordados tópicos relevantes sobre o tema de PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA (CIA2).

O Curso *in company* CIA2 visa preparar o profissional de Auditoria interna para a realização do Exame CIA - Parte 2 - conferindo ganhos de qualidade, tanto ao profissional, quanto para as atividades de auditoria interna. A capacitação tem carga horária de 32 horas, para 13 participantes, com a seguinte ementa:

I - Gerenciamento de Auditoria Interna: Operações de Auditoria Interna. Estabelecendo um Plano de Auditoria Interna com Base em Riscos. Comunicando e Reportando à Alta Administração e ao Conselho;

II - Planejando o Trabalho: Determinar objetivos do trabalho, critérios de avaliação e escopo. Planejar para garantir a identificação dos principais riscos e controles. Completar uma avaliação de riscos detalhada de cada área de auditoria. Determinar os procedimentos e preparar o programa do projeto. Determinar o nível de estruturação da equipe recursos necessários;

III - Conduzindo o Trabalho: Coleta de Informações (coletar e examinar informações relevantes; desenvolver checklists e questionários; aplicar técnicas apropriadas de amostragem). Análise e Avaliação (usar ferramentas e técnicas de auditoria computadorizada). Avaliar a relevância, suficiência e confiabilidade das evidências. Preparar papéis de trabalho. Resumir e desenvolver conclusões para o trabalho. Supervisão do Trabalho (coordenar atribuições de trabalho, revisar papéis de trabalho, avaliar o desempenho do auditor);

IV - Comunicando os Resultados do Trabalho e Monitorando o Progresso: Comunicando os Resultados e Aceitação do Risco. Comunicação Preliminar. Demonstrar qualidade da comunicação. Preparar reporte intermediário. Formular recomendações para melhorar e proteger o valor organizacional. Descrever o processo de comunicação e reporte do trabalho. Descrever a responsabilidade pela avaliação do risco residual. Descrever o processo de comunicação da aceitação do risco. Avaliar os resultados do trabalho, incluindo um plano de ação da administração.

Ao se avaliar a programação registrada acima, nota-se que os temas abordados no curso guardam correlação direta com as atribuições da AUDIN, proporcionando aprimoramento de conhecimentos na prática de Auditoria Interna, implicando na melhora do gerenciamento das atividades, reforçando conceitos de Plano de Auditoria Baseado em Riscos, de Comunicação e de Reporte à Alta Administração e ao Conselho de Administração. Além de aprofundar nas metodologias de planejamento da auditoria, detalha as etapas de realização, supervisão e comunicação dos resultados e o respectivo monitoramento do progresso.

Ademais, esta capacitação se dá como parte do desenvolvimento contínuo da equipe de auditoria, onde são exigidas no mínimo 40h anuais de capacitação por integrante da AUDIN. O conhecimento de técnicas e ferramentas em auditoria é fundamental para garantir a qualidade dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados pela Auditoria Interna da Infra S.A.

Depreende-se que o curso *in Company* requerido traz as melhores técnicas e ferramentas de gestão, para amparar a profissionalização e o aprimoramento dos serviços prestados pela AUDIN e também pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

Dessa forma, torna-se imprescindível que os colaboradores da AUDIN e COAUD detenham plenas habilidades e conhecimentos para atuarem com maior precisão nas atividades de auditoria interna, a fim de garantir mais eficiência e efetividade em seus trabalhos.

Quanto à opção da realização do curso de forma presencial, destaca-se que a realização da capacitação nesta modalidade possibilita:

- a) maior integração entre a turma e o instrutor, ampliando as oportunidades de troca de experiências, inclusive entre os integrantes externos à AUDIN (Comitê Estatutário de Auditoria – COAUD e Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes/MT);
- b) execução de dinâmicas a serem propostas no treinamento, com maior facilidade e aproveitamento;
- c) ambiente exclusivo para as aulas, reduzindo ou mitigando riscos de interrupções diversas no ambiente normal de trabalho (ligações telefônicas, chamadas pelo Teams, dúvidas de equipes ou de outras áreas e externas, outras interações), resultando em melhor aproveitamento da capacitação;
- d) facilidade de colher diferentes opiniões sob o objeto de estudo;
- e) mais eficiência em networking;
- f) ambiente mais humanizado (contatos pessoais).

Por esses motivos, entendemos que a realização de capacitação presencial neste tema específico resultará em maior aproveitamento, contribuindo para melhor fixação do conteúdo, que posteriormente será objeto de prova específica para fins de certificação.

Ressalta-se que no que pese a capacitação estar associada ao aprimoramento das habilidades dos colaboradores da AUDIN, vislumbra-se a importância de participação de representante da DIRAF por ser área cujas atividades demandam

Registre-se que a Capacitação em CIA2 consta do PAINT 2024 da AUDIN (7848505), reconhecidas pelo Conselho de Administração, conforme Certidão 7860656 e compõe tarefa do Portfólio da Infra S.A. (4.1 - Capacitação da Equipe - Curso in Company CIA2 realizado no 1º semestre de 2024), de iniciativa referente à Maturidade da Auditoria Interna.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

Atingir a plena capacitação dos profissionais, capacitando-os para que estejam aptos a realizar completamente as atividades que lhes competem.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designado pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

- Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.
- Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.
- Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.
- Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.
- Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.
- Otimizar a gestão de custos e de gastos.
- Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.
- Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.
- Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

WELLINGTON MIRANDA

Chefe de Assessoria - DIRAF

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas.

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças





Documento assinado eletronicamente por **Wellington Miranda, Chefe da Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças**, em 20/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8370169** e o código CRC **169259C7**.



Referência: Processo nº 50050.002808/2024-90

SEI nº 8370169

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: